



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (REITORIA)

EDITAL Nº 2/2026 - DGP-REI (11.01.01.09)

Nº do Protocolo: 23419.000874/2026-06

Bento Gonçalves-RS, 02 de março de 2026.

CLASSIFICAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO DE APRIMORAMENTO DE SERVIDORES DO IFRS - SAS 2026

O Diretor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 180, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. em 28 de fevereiro de 2024, e de acordo com o Programa de Capacitação do IFRS, torna público o **presente edital de Classificação para Participação no Seminário de Aprimoramento de Servidores do IFRS - SAS 2026**.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade divulgar as vagas, organizar o processo de inscrições, estabelecer os critérios de classificação e homologação dos(as) servidores(as) selecionados para participar do evento de capacitação SAS 2026, a ser realizado nos dias 27 e 28 de maio de 2026, de forma presencial, na cidade de Bento Gonçalves/RS.

1.2. Considerando que o número de servidores(as) supere o quantitativo de vagas disponíveis, será realizada classificação dos(as) servidores(as) inscritos(as) e homologados(as), conforme critérios definidos neste Edital.

2. DOS OBJETIVOS DO EVENTO

2.1. O evento tem como objetivos:

2.2.1. Integrar e capacitar os(as) servidores(as) do IFRS.

2.1.2. Promover o desenvolvimento de servidores(as) de forma a conciliar os interesses institucionais.

2.1.3. Melhorar o desempenho dos(as) servidores(as) quanto às suas funções e compromissos com o IFRS.

3. DAS INFORMAÇÕES GERAIS DO EVENTO

3.1. O evento ocorrerá nas dependências do Dall'onder Grande Hotel, na cidade de Bento Gonçalves.

3.2. As atividades do evento iniciarão com credenciamento dos participantes a partir das 11h do dia 27 de maio de 2026. O encerramento do evento ocorrerá no dia 28 de maio de 2026, às 17h.

3.3. A programação completa das atividades será divulgada até o dia 27 de abril de 2026.

3.4. Os(As) participantes terão direito a 01 (uma) hospedagem com check-in no dia 27 de maio de 2026 e check-out no dia 28 de maio de 2026.

3.4.1. Os(As) servidores(as) serão hospedados(as) no Dall'onder Grande Hotel ou no Dall'onder Planalto Hotel.

3.4.2. Não terão direito a hospedagem os(as) servidores(as) que residem na cidade de Bento Gonçalves.

3.4.3. Os quartos do hotel serão de acomodação tripla para todos(as) os(as) servidores(as).

3.4.4. Caso o(a) servidor(a) queira outra acomodação, a mesma não estará contemplada pelo presente edital.

3.5. Todos(as) os(as) servidores(as) que participarem do evento terão direito ao jantar no dia 27 de maio de 2026 e almoço no dia 28 de maio de 2026, que serão fornecidos pelo hotel em que o(a) servidor(a) ficar hospedado.

3.5.1. Para os(as) servidores(as) que não farão uso de hospedagem, o jantar e almoço serão servidos no Dall'onder Grand Hotel.

3.6. A Reitoria do IFRS não disponibilizará o deslocamento dos(as) servidores(as) até o evento.

3.6.1. Cada *Campus* poderá organizar o deslocamento dos(as) servidores(as) de sua unidade, conforme disponibilidade.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. São requisitos de participação:

4.1.1. Ser servidor(a) do quadro permanente, ativo, lotado e em exercício nas unidades organizacionais do IFRS.

4.1.2. Na data do evento, o(a) servidor(a) não poderá estar em gozo de licenças ou afastado de suas atividades laborais.

5. DAS VAGAS

5.1. O evento dispõe de 1.200 (mil e duzentas) vagas, as quais serão preenchidas conforme a ordem de classificação dos(as) servidores(as) inscritos(as).

5.2. Os(As) servidores(as) não classificados(as) dentro do número de vagas formarão uma lista de suplência, podendo ser convocados(as) em caso de desistências.

5.3. Os (As) servidores(as) que terão vaga garantida no evento são:

I - Os(As) servidores(as) lotados(as) nos *Campi* que ocupem os cargos de Direção-Geral, Direção de Ensino, Direção de Administração e Planejamento, Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Coordenação de Extensão, Coordenação de Desenvolvimento Institucional, Coordenação de Gestão de Pessoas, ou cargos equivalentes;

II - Os(As) servidores(as) da Reitoria que atuam nos cargos de Reitor, Pró-Reitor(a), Pró-Reitor(a) Adjunto(a), Diretor(a) e Chefe de Departamento;

III - Os(As) servidores(as) que integrarem a Comissão Central, a Comissão de Organização e aqueles designados como membros da Comissão de Apoio âncoras de cada *Campus*.

5.3.1. Na hipótese de os(as) servidores(as) mencionados(as) nos incisos I e II do item 5.3 não puderem comparecer ao evento, a vaga a eles(as) assegurada poderá ser destinada ao(à) respectivo(a) substituto(a) legal do cargo.

5.4. Além dos(as) servidores(as) com vaga garantida, os *Campi* terão o direito a vagas por carreira, de acordo com o Anexo I.

5.4.1. Caso ocorra sobra de vaga de uma determinada carreira, o quantitativo restante será disponibilizado para a outra carreira do mesmo *Campus*.

5.4.2. Caso permaneça vaga sobrando em um determinado *Campus*, após a disponibilidade do item 5.4.1, as vagas serão redistribuídas aos(às) servidores(as) que se inscreveram e não foram contemplados(as) pelo seu *Campus*, de acordo com a classificação geral.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição deverá ser realizada via Portal Integra Eventos, conforme [link](#) e cronograma previsto no Anexo II.

6.2. Link para acesso à inscrição: <https://integra.ifrs.edu.br/institucional/eventos>.

6.3. Todos os(as) servidores(as) devem se inscrever, mesmo aqueles(as) que possuem vagas garantidas, de acordo com o item 5.3.

6.4. O servidor que possuir algum tipo de deficiência ou necessidade específica, deve assinalar a opção no momento da inscrição. Após a inscrição dos participantes, a Comissão Central entrará em contato para verificar a necessidade específica de cada servidor(a).

6.5. Será desclassificado(a) o(a) servidor(a) que realizar inscrição fora do prazo ou de outra forma não estipulada neste edital.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos(as) servidores(as) será realizada com base nos seguintes critérios, observada a ordem de prioridade:

I - Vagas destinadas no item 5.3.

II - Servidor(a) com mais tempo como servidor(a) efetivo(a) no IFRS;

III - Servidor(a) de maior idade.

7.2 A análise dos critérios será realizada pela Comissão Central, com base nas informações prestadas pelo(a) servidor(a) e nos registros institucionais.

7.3. O(A) servidor(a) será classificado de acordo com a sua unidade organizacional de lotação.

7.4. Serão divulgadas duas classificações:

I. por unidade organizacional;

II. geral, contemplado todos os(as) servidores(as) que não forem selecionados(as) nas vagas destinadas à sua respectiva unidade organizacional.

7.4.1. A classificação geral dos(as) servidores(as) suplentes, será utilizada para o aproveitamento de vagas remanescentes, conforme previsto no item 5.4.2.

8. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

8.1. Os resultados do presente edital estarão disponíveis no site do Portal Integra Eventos ([link de acesso](#)).

8.2 O resultado conterá a lista de servidores(as) classificados(as) e seus(uas) suplentes por *Campi*, bem como a classificação geral do IFRS para aqueles(as) servidores(as) que não foram contemplados com vaga na sua unidade de lotação.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. O(A) candidato(a) poderá interpor recurso quanto a divulgação preliminar dos(as) servidores(as) classificados(as) e suplentes.
- 9.2. O recurso, quando interposto pelo(a) servidor(a), deverá ser formalizado por meio de documento específico para essa finalidade (Anexo III) e entregue via e-mail (sas2026@ifrs.edu.br) para a Comissão Central, conforme cronograma.
- 9.2.1. A Comissão Central assim que receber o e-mail deverá confirmar o recebimento ao(à) servidor(a).
- 9.3. Os recursos serão apreciados pela Comissão Central.
- 9.4. Somente serão apreciados os recursos interpostos na data específica para essa finalidade e com precisão do objeto do pedido e seus fundamentos, conforme previsto no cronograma.
- 9.5. Os recursos interpostos de maneira distinta ao previsto neste edital ou fora do prazo serão automaticamente indeferidos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. A participação no evento e sua respectiva certificação está condicionada à frequência integral, sendo considerada das 13h30 do dia 27 de maio de 2026, às 17h do dia 28 de maio de 2026.
- 10.2. A desistência do(a) servidor(a) classificado(a) deverá ser comunicada formalmente até 17 de abril de 2026, para fins de convocação do(a) próximo(a) servidor(a) da lista de suplência.
- 10.2.1. O(A) servidor(a) que desistir de participar do evento a partir de 28 de abril de 2026 deverá arcar integralmente com as despesas correspondentes, mediante recolhimento por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).
- 10.3. Em caso de dúvidas sobre o evento, os(as) servidores(as) deverão procurar o(a) servidor(a) âncora em seu *Campus*.
- 10.4. A inscrição, para todos os efeitos legais, expressa conhecimento e aceitação, por parte do(a) candidato(a), de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo o(a) mesmo(a) alegar o seu desconhecimento.
- 10.5 Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Comissão Central do evento.

ANEXO I - QUANTITATIVO DE VAGAS POR UNIDADE ORGANIZACIONAL

UNIDADE ORGANIZACIONAL	VAGAS TAE (45%)	VAGAS DOCENTE (45%)
<i>Campus Alvorada</i>	15	21
<i>Campus Bento Gonçalves</i>	44	54
<i>Campus Canoas</i>	19	33
<i>Campus Caxias do Sul</i>	20	31
<i>Campus Erechim</i>	26	31
<i>Campus Farroupilha</i>	20	31
<i>Campus Feliz</i>	17	30
<i>Campus Ibirubá</i>	23	32
<i>Campus Osório</i>	20	30
<i>Campus Porto Alegre</i>	34	52
<i>Campus Restinga</i>	20	31
<i>Campus Rio Grande</i>	31	54
<i>Campus Rolante</i>	14	23
<i>Campus Sertão</i>	42	41
<i>Campus Vacaria</i>	14	21
<i>Campus Veranópolis</i>	5	11

Campus Viamão	14	22
Reitoria	61	-

ANEXO II - CRONOGRAMA

As etapas e os prazos do presente edital ficam estabelecidos conforme abaixo:

Etapas	Prazos	Responsáveis
Publicação do Edital	03/03/2026	DGP
Inscrições dos(as) servidores(as)	03/03/2025 a 17/03/2026	Servidores(as)
Divulgação preliminar dos(as) servidores(as) classificados(as) e suplentes	Até 24/03/2026	Comissão Central
Recurso quanto a divulgação preliminar dos(as) servidores (as) classificados(as) e suplentes	25/03/2026	Servidor(a)
Divulgação da classificação final e homologação dos(as) servidores(as) classificados(as) e suplentes	Até 27/03/2026	Comissão Central
Data limite para cancelar a participação no evento	Até 17/04/2026	Servidores(as)

ANEXO III - RECURSO

Pelo presente **TERMO**, eu, _____, matrícula SIAPE nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado(a) no(a) _____, do IFRS, inscrito(a) no Edital de Inscrição do Seminário de Aprimoramento de Servidores do IFRS - SAS 2026, venho RECORRER nos prazos estipulados neste edital, da Divulgação preliminar dos(as) servidores(as) classificados(as) e suplentes pelo(s) motivos(s) abaixo justificado(s):

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste edital, no que se refere aos recursos, poderá ensejar na rejeição deste.

Local e data

Assinatura do servidor

(Assinado digitalmente em 03/03/2026 09:20)
MARC EMERIM
DIRETOR
DGP-REI (11.01.01.09)
Matricula: ###872#7

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **02/03/2026** e o código de verificação: **8d644d3a00**